

5	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PAI	0137	62.864	063003375-8	PA0000209-8
6	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA I	0098	86.438	021029310-1	PA0000637-0
7	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA III	0093	86.438	021030132-5	PA0000645-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 767311

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 560, de 04 de Fevereiro de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA III	0021	23.574	21028659-8	PA0000633-4
2	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	HIVYS	4294	55.006	21031156-8	PA0000654-6
3	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	IGOR DE BRAGANÇA	0067	33.003	21028204-5	PA0000630-6
4	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA II	0032	27.110	21029743-3	PA0000640-4
5	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA IV	0137	62.864	21031188-6	PA0000655-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 767318

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:505, de 23/12/2021, do Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	N.Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	MARANIL	4979	214.508	403005974-1	PA0000120-0
2	N.Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	ORLA I	4279	214.508	403006204-1	PA0000146-8
3	N.Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	ORLA II	4918	243.109	021027025-0	PA0000070-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 767303

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º202201000187 de 04/03/2022 -
Proc n.º 002022730000996/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jair Pantoja de Sousa – CPF: 440.523.082-04
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000189 de 04/03/2022 -
Proc n.º 002022730000995/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Bianor Brito Bastos Junior – CPF: 584.966.452-15
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000191 de 04/03/2022 -
Proc n.º 002022730000394/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Alberto Lobo da Silva – CPF: 069.113.072-87
Marca: CHEV/ONIX 10MT LT2 ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000197 de 04/03/2022 -
Proc n.º 002022730000998/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Severino Aranha da Silva – CPF: 479.552.362-20
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000199 de 04/03/2022 -
Proc n.º 002022730000997/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Manoel Carlos dos Santos Monteiro – CPF: 086.577.182-00
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000201 de 04/03/2022 -
Proc n.º 002022730000999/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Pedro Paulo da Silva Ferreira – CPF: 303.716.352-68
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000203 de 04/03/2022 -
Proc n.º 042022730000504/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Maria Luísa da Silva Castro – CPF: 536.302.702-04
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000205 de 04/03/2022 -
Proc n.º 042022730000695/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Abidoral da Silva – CPF: 162.483.762-04
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000207 de 04/03/2022 -
Proc n.º 102022730000462/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Pedro da Silva Sousa – CPF: 278.774.342-00
Marca: VOLKSWAGEN T-CROSS 200 TSI 1.0 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000195 de 04/03/2022 -
Proc n.º 0020227300001001/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Sílvio Jose dos Santos Nepomuceno – CPF: 547.767.677-91
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000193 de 04/03/2022 -
Proc n.º 0020227300001000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Misqueias de Sousa Oliveira – CPF: 716.987.952-20
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202204000490, de 04/03/2022 -
Proc n.º 82022730000238/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fábio Alves de Lima – CPF: 635.812.302-59
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG269361
Portaria n.º202204000492, de 04/03/2022 -
Proc n.º 42022730000203/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Souza – CPF: 205.872.442-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX TL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z0G4055912